

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL REGIONAL DE CAMPO
GRANDE – COMARCA DA CAPITAL - RJ
(Rua Carlos da Silva Costa, nº 141, bl. 03, 3º andar)
Email: cgr05vciv@tjrj.jus.br

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SUPERA (Adv. Dr. VICTOR MENDES DA SILVA – OAB/RJ 140.790) em face de CARLOS ALBERTO FERANDES e ALINE ESTRELLA GILS BRITO (Adv. ERIKA MACHADO DE ALMEIDA – OAB/RJ 196.372), processo nº 0026297-50.2016.8.19.0205, passado na forma abaixo:

A **Doutora NATHÁLIA CALIL MIGUEL MAGLUTA**, Juíza de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a CARLOS ALBERTO FERANDES e ALINE ESTRELLA GILS BRITO, por sua advogada, Dr^a. Erika Machado de Almeida, OAB/RJ 196.372, que foi designado **LEILÃO ELETRÔNICO**, estando aberto para lances através do site www.depaulaonline.com.br, a partir da publicação deste Edital, encerrando-se o **primeiro leilão** no dia **26/11/2021**, a partir das **16,45h**, por valor igual ou superior ao da avaliação de R\$12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais), e não havendo licitantes, **estará reaberto para lances** pela **Melhor Oferta**, através do site acima, encerrando-se o **segundo leilão** no dia **13/12/2021**, a partir das **16,45h** de forma **online**, pelo Leiloeiro Público Oficial, **LUIZ TENORIO DE PAULA**, Matrícula nº 19 da JUCERJA, devidamente cadastrado no TJRJ, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro, RJ, tel: (21) 2524-0545/ 99954-2464, e-mail: depaula@depaulaonline.com.br, para ser apregoado e vendido o bem descrito e avaliado às fls. 721, constituído de: **GM/Chevrolet Celta Life 2P, na cor cinza, ano/modelo 2008/2008, placa HIC-1864, Renavam 955508819.** C em regular estado de conservação, com pequeno amassado com ferrugem no caput, para-choque dianteiro com arranhões e pintura craquelada, paralamas dianteiro esquerdo amassado, pequenos arranhões e mossas na pintura e lataria, pneus em bom estado, banco do motorista rasgado no assento e no encosto. Constam no DETRAN/RJ 06 (seis) multas, no montante de R\$1.012,09 (um mil, doze reais e nove centavos), mais acréscimos legais, e débitos de IPVA referentes aos exercícios de 2017 (cotas 01,02 e 03), 2018 (cotas 01,02 e 03) e 2019 (cota 01), no montante de R\$1.554,20 (um mil, quinhentos e cinquenta e

quatro reais e vinte centavos), mais acréscimos legais. O bem é encontrado na Estrada da Cachamorra, nº 1.115, Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ. Os executados foram intimados da penhora. Edital na íntegra no Cartório, **publicado no site www.depaulaonline.com.br** e no site www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br, ficando o executado e demais interessados intimados do Leilão pela publicação deste. **Regras de Participação Online:** Para participar do pregão *on-line* terão os interessados que: **1)** Realizar cadastro prévio no site: www.depaulaonline.com.br, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** Aceitar os termos e condições do contrato; **3)** Criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões. **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irreatável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico. **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento. **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. **8)** Para que todos os “Usuários” interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, o relógio retroagirá a cada lance efetuado próximo do fechamento. Ultrapassado o tempo determinado sem novos lances, o “Usuário” que efetivou o último lance será o arrematante. Arrematação à vista ou a prazo de até **sete dias** mediante caução, 5% de comissão ao Leiloeiro, a qual deverá ser paga à vista, e Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$444,65 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); e 2% de comissão ao Leiloeiro no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Fica autorizado o Leiloeiro a deduzir do produto da venda o valor correspondente as despesas com o processamento do leilão. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o valor do saldo da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.bb.com.br), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositado na conta corrente do Sr. Leiloeiro o valor das despesas deduzidos do valor da arrematação e a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do termino do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m)

realizado(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um. LAYA CORREA XAVIER, Chefe de Serventia, matr.01/17488. NATHÁLIA CALIL MIGUEL MAGLUTA – Juíza de Direito.